

ATA Nº 6

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Setor de Programação Cultural

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco pelas dez horas e cinquenta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Cláudio Giancarlo Filipe Masi, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Rute Sofia Brandão Rocha Martins, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Na sequência da realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que visou obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo valorada através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

Deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que os candidatos, serão notificados através de Aviso em *Diário da República* ou notificação eletrónica, aquele que se mostrar mais expedito.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Entrevista de Avaliação de Competências será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 6 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 03/2024, Anexo Ata n.º 6.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Cláudio Masi)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Rute Rocha Martins)